Docusign Envelope ID: EF427918-96E3-4A11-A5A1-F17CF793A0FB

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO STERN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 56.823.324/0001-84

Pelo presente instrumento particular, **REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrito sob o CNPJ/ME nº 23.863.529/0001-34, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.702, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, autorizado pela CVM para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 17.808, de 13 de abril de 2020, na qualidade de Administradora do **STERN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA,** inscrito no CNPJ n° 56.823.324/0001-84 ("Fundo").

CONSIDERANDO QUE:

I. O Regulamento do Fundo pode ser alterado, independentemente de assembleia geral, sempre que tal alteração decorrer exclusivamente da necessidade de atendimento a normas legais e regulamentares, conforme Artigo 52, I e II, da Resolução CVM Nº 175, de 23 de dezembro de 2022.

II. A Administradora deseja deliberar pela:

(i) Retificação dos dados da Oferta; e

(ii) Ratificação das demais disposições do Instrumento Particular de Constituição de 15 de agosto de 2024 do **STERN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA.**

RESOLVE:

i) Retificar os Dados da Oferta, que passará a viger da seguinte forma:

- **Valor Mobiliário Objeto da Oferta**: Cotas de Fundo de Investimento em Participações;
- **Número da Emissão**: 1ª;
- **Número da Série**: Única;
- **Tipo de Oferta**: Primária;
- **Espécie**: Não Aplicável;

Docusign Envelope ID: EF427918-96E3-4A11-A5A1-F17CF793A0FB

- **Classe**: Única;
- **Forma**: Nominativa e Escritural;
- **Número Mínimo de Cotas a serem ofertadas**: 1.000 (mil);
- **Número Máximo de Cotas a serem ofertadas**: 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil);
- **Valor unitário inicial da cota na primeira integralização**: R$ 1.000,00 (mil reais);
- **Valor Mínimo desta emissão**: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- **Valor Máxima desta emissão**: R$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais); e
- **Forma de Distribuição**: Oferta pública de distribuição, a qual não será objeto de registro na CVM, nos termos do Art. 8º, I, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 160").

Sendo assim, assina o presente instrumento em uma via, para um único propósito e efeito.

São Paulo, SP, 4 de setembro de 2024

DocuSigned by:
Ramon Pessoa Dantas
16C0A499FF7B4CB...

REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.

Administradora